



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 26 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1584

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 140/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 4/2024)	3
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 6/2024)	4
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 7/2024)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	6
ATOS OFICIAIS	6
CONSELHO MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 3/2024)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 140/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140-2022 – CONVITE Nº 003-2022 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 175-2022 E 008-2024 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; CONTRATADA: R P ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 34.037.966/0001-15; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 140-2022, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA /PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, BOLETINS DE MEDIÇÕES, AS BUILT, LAUDO E RELATÓRIOS TÉCNICOS COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 316.989,96 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA, E ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019. ASSINATURA: 19/02/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/02/2024 A 23/12/2024

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 4/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º TERMO DE CONTRATO Nº 004-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (ME) SOB O Nº 40.143.803/0001-10, ESTABELECIDADA RUA PORTO ALEGRE, Nº 307 - SALA 102, NOVA ZELÂNDIA, SERRA - ES CEP 29175-706, REPRESENTADA PELO SENHOR(A) TIAGO JOSÉ CAUMO, PORTADOR(A) DA RG Nº 509472592 SSP-RS E CPF Nº 006.876.130-94, DE ACORDO COM A REPRESENTAÇÃO LEGAL QUE LHE OUTORGADA POR PROCURAÇÃO/CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE FUTURAS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1010	1063	44905200	16600000

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO
MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 6/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º TERMO DE CONTRATO Nº 006-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 01.429.437/0001-08, ESTABELECIDÀ RUA CORONEL SALDANHA 1470-BAIRRO CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, REPRESENTADA PELO SENHOR(A) PAULO EMANUEL DE ANDRADE, PORTADOR(A) DA RG Nº 13249544-0 SSP/PR E CPF Nº 120.896.079-20, DE ACORDO COM A REPRESENTAÇÃO LEGAL QUE LHE OUTORGADA POR PROCURAÇÃO/CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE FUTURAS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1010	1063	44905200	16600000

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO
MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 7/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º TERMO DE CONTRATO Nº 007-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: A.R SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (ME) SOB O Nº 30.678.144/0001-62, ESTABELECIDÀ RUA CORONEL SALDANHA 1470- BAIRRO CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-130, REPRESENTADA PELO SENHOR(A) ROBINSON ROCHA COUTO, PORTADOR(A) DA RG Nº 13983251 SSP BA E CPF Nº 133.223.988.97, DE ACORDO COM A REPRESENTAÇÃO LEGAL QUE LHE OUTORGADA POR PROCURAÇÃO/CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO SOCIAL.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE FUTURAS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1010	1063	44905200	16600000

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO
MUNICIPAL
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL (RESOLUÇÃO Nº 3/2024)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



RESOLUÇÃO Nº. 03/2024 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil, para o Biênio 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deste Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 278/2009 que cria o CMAS e a Lei nº 320 de 13 de maio de 2012, que o reformula, baseado nas normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 320/2012 eleição dos representantes da sociedade civil em fórum próprio.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 e o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre entidades e organizações de Assistência Social e Resolução 16/2010.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 237/2006 e as Orientações Gerais do Conselho Nacional de Assistência Social para a Adequação das Lei de Criação dos Conselhos às Normativas Vigentes e ao Exercício do Controle Social no SUAS, versão junho/2010 e janeiro/2013.

CONSIDERANDO que as atribuições do CMAS é normatizar, acompanhar e avaliar as Políticas Públicas de Assistência Social definidas nas diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Assistência Social, para a sua implantação e implementação no município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a eleição dos conselheiros do segmento da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o biênio 2024 - 2026, em assembleia instalada especificamente para esse fim.

§1-A Assembleia não obedecerá a quorum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes, atendendo o número de conselheiros estabelecido em lei municipal conforme artigo 2º desta Resolução.

Artigo 2º - Somente poderá participar do processo de eleição, as entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Wenceslau Guimarães, até a data da assembleia, cuja documentação básica prevista na Resolução CNAS 14/2014 estar em perfeita ordem, e que tenha enviado o ofício de inscrição da instituição com 02 (dois) nomes de representantes da mesma, para votar e ser votado.

§1 – São considerados os segmentos representativos da sociedade atendendo os seguintes critérios no tocante a composição do Conselho:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



I – 01 (uma) associação e/ou indivíduo representante dos Usuários; Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015.

II – 01 (um) Trabalhador do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, eleito e/ou indicado pela categoria; Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015.

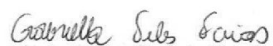
III – 02 (dois) representantes de Entidades da área de assistência Social eleita no Fórum das Entidades.

Artigo 3º --Será realizada no dia 22 de março de 2024 sexta-feira às 09h, a Assembleia para a Eleição do CMAS - 2024-2026, no salão anexo do CRAS, situada na Rua Benedito Rosário Gomes, Bairro Centro.

Artigo 4º - Após a votação e eleição dos conselheiros da Sociedade Civil, e com a indicação dos conselheiros Governamentais será eleita e composta a mesa Diretora para o biênio 2024/2026. Cumprindo-se a alternância estabelecida na Lei Municipal CMAS, onde este mandato será composto pela Representação Sociedade Civil.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Wenceslau Guimarães, 22 de Fevereiro de 2024.


Gabriella Teles Farias
Presidente do CMAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017-2023

Na edição nº 1551, página nº 08 do dia 03 de Janeiro de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Contrato nº 017-2023.

Onde-se lê: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 015-2023 E 310-2023- Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: ROMILDA SILVA DA COSTA, CPF: 543.895.185-34. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TÉRREO, SITUADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 90, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - BAHIA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. ASSINATURA: 29/12/2023. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: ROMILDA SILVA DA COSTA.

Leia-se: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2023 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 015-2023 E 323-2023- Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: ROMILDA SILVA DA COSTA, CPF: 543.895.185-34. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TÉRREO, SITUADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 90, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - BAHIA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 29/12/2023. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/01/2024 A 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA: ROMILDA SILVA DA COSTA.

Wenceslau Guimarães – BA, 26 de Fevereiro de 2024.

Jose Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação